

	<p>Protocolo Nº 20220202183005626</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU em 02/02/2022 18:30 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
--	---

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 201940601330

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201940601330	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
Guia Inicial 202110060502	Situação JULGADO	Distribuído Em:	23/08/2019
Julgamento 23/08/2021			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	60970928572	NEURIENE MARIA DOS SANTOS
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2645632_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2645632_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2645632_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo n.º 201940601330

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NEURIENE MARIA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARACAJU, 2 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL		
03/01/2022		03/01/2022	0	0		
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA			
03/01/2022	019499220	0043973-68.2019.825.0001	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
SE	Vara de Trânsito	RÉU	1797,76			
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
NEURIENE MARIA DOS SANTOS	FÍSICA	60970928572				
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
F4A8DEFB0AFD3252						
CÓDIGO DE BARRAS						
04791.59097 00001.601947 99220.047940 5 88610000179776						

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2014 a Novembro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	06/09/2019 a 03/01/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	2557 dias	1,513262
Percentual correspondente	2557 dias	51,326223 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=)	R\$ 1.276,82
Juros(850 dias-28,00000%)	(+)	R\$ 357,51
Sub Total	(=)	R\$ 1.634,33
Honorários (10%)	(+)	R\$ 163,43
Valor total	(=)	R\$ 1.797,76

[Retornar](#) [Imprimir](#)